



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

**PORTARIA Nº 218/2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos. 66, VI, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o Parecer da Junta médica do Município de Camutanga, datado de 05 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 39, § 2º, da Lei Municipal 299/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada o afastamento das atividades presenciais a servidora **RENATA REGINA DA SILVA**, estatutária, Professora, devendo a mesma exercer as suas atividades remotamente, até o fim da gestação.

Art. 2º - A readaptação de funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, em relação ao seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2021.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita